



EDITAL 2.1.4.24.002/2024/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: BBos9QSu4KqcJQ5

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO DE RIO (CGVCVRio)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Túlio Tartari Zanin, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 03 a 09 de outubro de 2024**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário de Rio (CGVCVRio)**, a ser realizado no Município de Chapecó/SC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário de Rio (CGVCVRio)
Promotor da atividade de ensino	Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó A. Getúlio Dorneles Vargas, 1901N, Passo dos Fortes, Chapecó/SC
Coordenador da atividade de ensino	3º Sargento BM Duan Pedroso Da Silva
	Contato: 6b5@cbm.sc.gov.br (49) 9942-0123
Período de inscrição	03 a 09 de outubro de 2024
Período da atividade de ensino	04 de novembro a 08 de dezembro de 2024
Meio de divulgação dos resultados	- Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó. - Pelas redes sociais: https://www.instagram.com.br/@cbmsc.chapeco
Local de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	A. Getúlio Dorneles Vargas, 1901N, Passo dos Fortes, Chapecó/SC - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó
Data e hora de apresentação dos alunos para o curso/treinamento	04/11/2024 18:45h
Carga horária total	52 horas aulas
Finalidade	Capacitar os alunos para o desenvolvimento das atividades de prevenção e salvamento aquático em rios, lagos, lagoas, represas, açudes e similares, habilitando-os a prestar o serviço de guarda-vidas civil nesses locais.

2 VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas.

2.2. O curso somente ocorrerá com o mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados.

3 REQUISITOS

São requisitos para concorrer às vagas disponibilizadas:

3.1. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade na data de início do curso, comprovado por documento oficial de identificação.

3.2. Estar apto fisicamente para submissão do teste de aptidão física, comprovado mediante a apresentação de atestado médico no momento do teste de avaliação física.

3.3. Possuir histórico comportamental compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, caso tenha prestado o serviço em temporadas anteriores.

3.4. Não ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em qualquer de seus projetos ou programas institucionais.

3.5. Estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, no caso de candidatos do sexo masculino.

3.6. Não possuir antecedentes criminais.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1. Das 08:00h de 03/10/2024 às 18:00h de 09/10/2024.

4.2. Mediante o preenchimento do formulário com acesso pelo seguinte link, sendo esta a única opção para a inscrição.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScNPo1jz49TJvAleOkL3CftUq0r2sq9Kdz2XxNbkGFY2rZNIQ/viewform?usp=sf_link

4.3. Serão deferidas pela coordenação do curso todas as inscrições que tenham preenchido corretamente o formulário de inscrição e que atendam a todos os requisitos previstos neste edital.

4.4. A relação das inscrições deferidas será divulgada a partir das 14:00h de 10/10/2024, pelos seguintes meios:

- a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó.
- b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

4.5. Serão de responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

5 PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consiste de 2 (duas) etapas:

- Etapa 1 - teste de avaliação física (classificatória e eliminatória);
- Etapa 2 - apresentação de documentos (eliminatória).

5.1 Etapa 1 - teste de avaliação física:

- a) O Teste de Aptidão Física será realizado nos seguintes dias e horários:
- (1) Natação 200m: às 08:00 do dia 20/10/2024;
 - (2) Corrida 1.600m: às 08:00 do dia 20/10/2024.
 - (3) O horário da prova de corrida poderá sofrer alteração em consequência da conclusão da realização da prova de natação.
- b) O teste de avaliação física será realizado nos seguintes locais:
- (1) Natação 200m: A. Getúlio Dorneles Vargas, 1901N, Passo dos Fortes, Chapecó/SC - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar em Chapecó;
 - (2) Corrida 1.600m: A. Getúlio Dorneles Vargas, 1901N, Passo dos Fortes, Chapecó/SC - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar em Chapecó;
- c) Eventuais alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos, com antecedência, através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através do e-mail informado pelo candidato na inscrição.
- d) Caso não seja possível aplicar os testes a todos os inscritos na data agendada, será definida outra data para continuidade das avaliações.
- e) Somente serão autorizados a realizar o teste de avaliação física os candidatos que apresentarem, no dia e local do teste, atestado médico **original** comprovando que o candidato encontra-se apto para a sua realização, acompanhado de documento oficial de identificação **original**, com validade em todo território nacional.
- f) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar o atestado médico com o apto ou apresentá-lo com restrições ou em cópia, bem como o candidato que não apresentar documento de identificação.
- g) O teste de avaliação física será composto das seguintes provas, de caráter eliminatórias e classificatórias, conforme pontuação da tabela do **ANEXO A**, cujos índices mínimos para que o candidato seja considerado apto são os seguintes:
- (1) Natação: 200 metros em piscina, sem utilização de meios auxiliares, em tempo igual ou inferior a 6 (seis) minutos;
 - (2) Corrida: correr 1600 metros em tempo igual ou inferior a 9 (nove) minutos.
- h) A ordem de classificação do processo seletivo será definida pela pontuação obtida no teste de avaliação física, sendo critérios de desempate:
- (1) Menor tempo na prova de natação;
 - (2) Menor tempo na prova de corrida;
 - (3) Candidato com maior idade.
- i) Os candidatos regularmente inscritos deverão se apresentar nos dias, horários e locais informados, sendo obrigatório o uso de sunga preta (masculinos) ou maiô preto (femininas) e óculos de natação, os quais são de responsabilidade de cada candidato.
- j) Será permitida apenas uma tentativa em cada um dos testes de avaliação física, ou seja, não haverá a possibilidade de repetição da execução dos testes pelo candidato, exceto nos casos em que a equipe examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado seu desempenho.
- k) O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.
- l) A divulgação dos resultados do Teste de Aptidão Física será realizada a partir das 15:00h de 21/10/2024, pelos seguintes meios:
- (1) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó.
 - (2) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

5.2 Etapa 2 - Apresentação de documentos:

- a) A apresentação dos documentos deverá ser realizada de 25 a 28 de outubro de 2024.
- b) O local da apresentação dos documentos será informado no momento da divulgação dos resultados do teste de avaliação física e pelos mesmos meios, conforme descrito na Etapa 1 - teste de avaliação física.

c) A apresentação dos documentos somente deverá ser realizada pelos candidatos que foram aprovados no teste de avaliação física e que estejam dentro do número de vagas previstas para o Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário de Rio, conforme ordem sequencial divulgada após o teste de avaliação física.

d) A falta da apresentação dos documentos, a apresentação dos documentos fora de suas respectivas validades, a apresentação de documentos que demonstrem o não cumprimento dos requisitos previstos ou a apresentação fora do prazo definido, ensejará a eliminação do candidato do processo seletivo, situação em que a coordenação do curso convocará o próximo candidato classificado, se houver, estipulando prazo compatível para que o novo candidato apresente sua documentação.

e) Os candidatos classificados dentro das vagas previstas para o curso, deverão apresentar os seguintes documentos:

(1) Documento oficial de identificação, válido no território nacional, sendo o original e fotocópia (frente e verso);

(2) Cadastro de Pessoa Física (CPF) original. Dispensa-se a apresentação do CPF caso esteja contido no documento oficial de identificação apresentado.

(3) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Federal (expedida pelo Tribunal Regional Federal – TRF - da região nacional onde o candidato reside), com o “nada consta”, emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, a certidão é expedida pelo TRF-4 (<https://www.trf4.jus.br>);

(4) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual (expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside), com o “nada consta”, emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes no Estado de Santa Catarina, a certidão é expedida pelo TJSC (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

(5) Certidão original de antecedentes criminais da Justiça Estadual da Comarca em que reside (expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato reside), com o “nada consta”, emitida no máximo há 3 (três) meses. No caso de residentes no Estado de Santa Catarina, a certidão é expedida pelo TJSC (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

(6) Comprovante da regularidade da situação militar do candidato, se masculino, sendo o original e fotocópia (frente e verso);

(7) Comprovante de residência, sendo o original e fotocópia, ou declaração de residência;

(8) Para candidatos estrangeiros, será exigida a Certidão de Regularidade de Entrada e Permanência no Brasil;

(9) Apresentar atestado médico original comprovando a sanidade mental e a capacidade física do candidato, para o desempenho do serviço de salvamento aquático, emitido no máximo há 30 dias;

(10) Apresentar laudo original de exame toxicológico de urina, negativo para canabinóides e dosagem do metabólito da cocaína, conforme [Portaria](#) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

f) As fotocópias e as autenticidades dos documentos serão conferidas pelo Bombeiro Militar responsável designado.

5.3 Outras causas de desclassificação e eliminação no processo seletivo:

Além das possibilidades decorrentes das etapas descritas, podem também constituir motivo para a eliminação no processo seletivo, a qualquer tempo, mesmo que no decorrer do curso:

a) A constatação de omissão, falsificação ou adulteração de documentos;

b) A omissão ou inverdade de informações prestadas;

c) A constatação de haver o candidato/aluno sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em quaisquer de suas modalidades.

5.4 Divulgação do resultado final:

A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada após o processamento da documentação, sendo a partir das 14:00h de 29/10/2024, pelos seguintes meios:

a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó.

b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

5.5 Cronograma resumido do processo seletivo:

Atividade	Data	Horário
Teste de Aptidão Física (Natação)	20/10/2024	08:00
Teste de Aptidão Física (Corrida)	20/10/2024	08:00
Divulgação do resultado do TAF	21/10/2024	15:00
Apresentação de documentos (início)	25/10/2024	13:00
Apresentação de documentos (término)	28/10/2024	18:00
Divulgação do resultado final do processo seletivo	29/10/2024	14:00

6 DOS RECURSOS

6.1. O candidato considerado inapto e eliminado em qualquer etapa do processo seletivo, ou que considere haver sido prejudicado na classificação do teste de avaliação física, poderá ingressar com recurso em até 2 (dois) dias úteis da divulgação do resultado em contestação.

6.2. O recurso deverá ser por escrito e assinado pelo candidato e apresentado no quartel do Corpo de Bombeiros Militar promotor do curso.

6.3. O recurso será analisado pela coordenação do curso, cujo parecer deverá ser homologado pelo Comandante da OBM e divulgado na sede do quartel, em até 2 (dois) úteis após o seu recebimento.

7 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1. O Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário será realizado no(a) Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó, situado(a) à A. Getúlio Dorneles Vargas, 1901N, Passo dos Fortes, Chapecó/SC.

7.2. O curso será realizado no período de 04 de novembro a 08 de dezembro de 2024, sendo desenvolvido da seguinte forma e horários: As aulas teóricas serão realizadas à noite, com duração de 04 horas.

As aulas práticas serão realizadas nos finais de semana, com duração de 08 horas.

8 LOGÍSTICA

8.1. Materiais individuais para o curso:

O(a) aluno(a) deverá providenciar por seus próprios meios os seguintes itens:

- Sunga preta para os homens e maiô preto para as mulheres.
- Touca de natação preferencialmente preta.
- Nadadeira.
- Óculos de natação (opcional).

8.2 Demais materiais e equipamentos necessários serão fornecidos pela coordenação do curso.

9 DO CURSO

9.1. O Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário de Rio confere ao formando a habilitação para

exercer a atividade de salvamento aquático de em rios, lagos, lagoas, represas, açudes e similares, para a temporada da Operação Veraneio vigente, devendo o candidato realizar o curso de recertificação nos anos seguintes, se desejar continuar prestando o serviço de guarda-vidas civil voluntário de Rio junto ao CBMSC.

9.2 A conclusão do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário de Rio não garante vaga entre os guarda-vidas civis voluntários de rio designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados ao final do curso (média final).

9.3 Para a conclusão com aproveitamento do curso e para fazer jus ao certificado de conclusão, o candidato deverá atender os requisitos previstos em [Portaria](#) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

10 O SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO DE RIO

10.1 Generalidades:

- a) Os concluintes com aproveitamento no Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário de Rio, poderão atuar no serviço de salvamento aquático de rio como guarda-vidas civis voluntários em rios, lagos, lagoas, represas, açudes e similares, recebendo ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, conforme legislação vigente.
- b) Os valores referentes ao ressarcimento do serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do guarda-vidas civil voluntário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).
- c) O guarda-vidas civil voluntário de rio que for designado para atuar na Operação Veraneio do CBMSC, serão regidos no que couber pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Dtz POP - 09-2019 e pelo Código de Conduta previsto em [Portaria](#) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- d) Para a execução do serviço os guarda-vidas civis voluntários de rio deverão utilizar os uniformes e equipamentos designados pelo CBMSC.

10.2 Requisitos para atuação no serviço de guarda-vidas civil voluntário:

São requisitos para ingresso e atuação no serviço de guarda-vidas civil voluntário (Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

- a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- b) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais (conforme descrito neste edital);
- c) Apresentar atestado médico original comprovando a sanidade mental e a capacidade física do candidato, para o desempenho do serviço de salvamento aquático, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- d) Laudos de acuidade física e auditiva, originais, emitido no máximo há 3 (três) meses, se houver indicação de necessidade;
- e) Comprovar a habilitação para o exercício da função mediante a apresentação do certificado do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário de Rio ou do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário de Rio, conforme o caso;
- f) Apresentar laudo original de exame toxicológico de urina, negativo para canabinóides e dosagem do metabólito da cocaína, conforme [Portaria](#) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- g) Apresentar “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina”, devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório, conforme [Portaria](#) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- h) Apresentar declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil, em nome do candidato, extrato recente (menos que 3 meses), no caso de já possuir conta corrente no citado banco.

11 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).

11.2. Todas as despesas decorrentes do presente edital efetuadas pelo candidato, correrão por sua conta.

11.3. Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado de conclusão do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário de Rio.

11.4. Para outros esclarecimentos o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar promotor do curso.

11.5. Caso não se atinja o número mínimo de alunos para o funcionamento do curso, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGPe e pelo mesmo processo do curso, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.

11.6. As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

**ANEXO A – Tabela de pontuação do teste de avaliação física
CGVCVRio**

Corrida 1.600m				Natação 200m			
Tempo			Pontuação	Tempo			Pontuação
<5'30"	a	5'34"	10	<2'30"	a	2'33"	10
5'35"	a	5'38"	9,9	2'34"	a	2'37"	9,9
5'39"	a	5'42"	9,8	2'38"	a	2'41"	9,8
5'43"	a	5'46"	9,7	2'42"	a	2'45"	9,7
5'47"	a	5'50"	9,6	2'46"	a	2'49"	9,6
5'51"	a	5'54"	9,5	2'50"	a	2'53"	9,5
5'55"	a	5'58"	9,4	2'54"	a	2'57"	9,4
5'59"	a	6'02"	9,3	2'58"	a	3'01"	9,3
6'03"	a	6'06"	9,2	3'02"	a	3'05"	9,2
6'07"	a	6'10"	9,1	3'06"	a	3'09"	9,1
6'11"	a	6'14"	9	3'10"	a	3'13"	9
6'15"	a	6'18"	8,9	3'14"	a	3'17"	8,9
6'19"	a	6'22"	8,8	3'18"	a	3'21"	8,8
6'23"	a	6'26"	8,7	3'22"	a	3'25"	8,7
6'27"	a	6'30"	8,6	3'26"	a	3'29"	8,6
6'31"	a	6'34"	8,5	3'30"	a	3'33"	8,5
6'35"	a	6'38"	8,4	3'34"	a	3'37"	8,4
6'39"	a	6'42"	8,3	3'38"	a	3'41"	8,3
6'43"	a	6'46"	8,2	3'42"	a	3'45"	8,2
6'47"	a	6'50"	8,1	3'46"	a	3'49"	8,1
6'51"	a	6'54"	8	3'50"	a	3'53"	8
6'55"	a	6'58"	7,9	3'54"	a	3'57"	7,9
6'59"	a	7'02"	7,8	3'58"	a	4'01"	7,8
7'03"	a	7'06"	7,7	4'02"	a	4'05"	7,7
7'07"	a	7'10"	7,6	4'06"	a	4'09"	7,6
7'11"	a	7'14"	7,5	4'10"	a	4'13"	7,5
7'15"	a	7'18"	7,4	4'14"	a	4'17"	7,4
7'19"	a	7'22"	7,3	4'18"	a	4'21"	7,3
7'23"	a	7'26"	7,2	4'22"	a	4'25"	7,2
7'27"	a	7'30"	7,1	4'26"	a	4'29"	7,1
7'31"	a	7'34"	7	4'30"	a	4'33"	7
7'35"	a	7'38"	6,9	4'34"	a	4'37"	6,9
7'39"	a	7'42"	6,8	4'38"	a	4'41"	6,8
7'43"	a	7'46"	6,7	4'42"	a	4'45"	6,7
7'47"	a	7'50"	6,6	4'46"	a	4'49"	6,6
7'51"	a	7'54"	6,5	4'50"	a	4'53"	6,5
7'55"	a	7'58"	6,4	4'54"	a	4'57"	6,4
7'59"	a	8'02"	6,3	4'58"	a	5'02"	6,3
8'03"	a	8'06"	6,2	5'03"	a	5'07"	6,2
8'07"	a	8'10"	6,1	5'08"	a	5'12"	6,1
8'11"	a	8'14"	6	5'13"	a	5'17"	6
8'15"	a	8'18"	5,9	5'18"	a	5'22"	5,9
8'19"	a	8'22"	5,8	5'23"	a	5'27"	5,8
8'23"	a	8'27"	5,7	5'28"	a	5'32"	5,7
8'28"	a	8'32"	5,6	5'33"	a	5'37"	5,6
8'33"	a	8'37"	5,5	5'38"	a	5'42"	5,5
8'38"	a	8'42"	5,4	5'43"	a	5'47"	5,4
8'43"	a	8'47"	5,3	5'48"	a	5'51"	5,3
8'48"	a	8'52"	5,2	5'52"	a	5'54"	5,2
8'53"	a	8'57"	5,1	5'55"	a	5'57"	5,1
8'58"	a	9'00"	5	5'58"	a	6'00"	5
> 9'00"			Eliminado	> 6'00"			Eliminado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1YA60J1W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO CUNHA SALVADOR (CPF: 008.XXX.639-XX) em 18/09/2024 às 19:08:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31.

(Assinatura do sistema)



TULIO TARTARI ZANIN (CPF: 031.XXX.349-XX) em 18/09/2024 às 19:22:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:56:53 e válido até 10/04/2119 - 17:56:53.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDk5OV85OTlIfMjAyNF8xWUE2MEoxVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000999/2024** e o código **1YA60J1W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.